



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01612 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDE3DEFEE1CCB92D32FD7AEFE6F25BBE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2022 DE 02 DE FEVEREIRO 2022
- RESOLUÇÃO Nº 059.2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2022
DE 02 DE FEVEREIRO 2022

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a **Maria da Glória Almeida Brotas**, Agente Administrativo, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a **Maria da Glória Almeida Brotas, Agente Administrativo**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 02 de fevereiro de 2022, com final em 02 de maio de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de fevereiro de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA**

RESOLUÇÃO 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação excepcional de pessoal e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cafarnaum, em reunião realizada em 12 de janeiro de 2022, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 013, de 02 de março de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Municipal 011/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art.1º - Indicar, conforme deliberação plenária, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para suprir carência de vagas dos profissionais vinculados ao Sistema Único de Assistência Social, especificamente nas funções de Orientador e Visitador Social, conforme relação abaixo:

I - Dos Representantes do Poder Público

- a) Tatiane Boaventura Batista (Secretaria de Administração)
- b) Eduardo Vasconcelos dos Santos (Secretaria de Finanças)

II - Dos Representantes da Sociedade Civil

- a) Walker José de Souza (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais)

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM - BAHIA

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAFARNAUM - BAHIA

b) Renata Pires dos Santos (Trabalhadora do SUAS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cafarnaum, 12 de janeiro de 2022.


Rosângela Pereira dos Santos

Presidente

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM - BAHIA

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDE3DEFEE1CCB92D32FD7AEFE6F25BBE